



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO

ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 025/2019 MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO PREGÃO PRESENCIAL 1/2019

1. Abertura da Sessão

Às 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2019 na sede do(a) CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO, sito à AV VICENTE BARBOSA, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) IVETE XAVIER e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, NEYDA DAYANA PEREIRA DE ALMEIDA, ESMERALDA FERNANDES DIVINO, nomeados pelo decreto 002/2019 de 2 de Janeiro de 2019, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 1/2019, tipo menor preço por item. Empresas que solicitaram cópia do Edital: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA.. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 0012019 de 12/02/2019. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA.	NÃO	06.881.828/0001-82	IONARA DE OLIVEIRA	770.828.341-87

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Neyda Dayana P. Almeida



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

ITEM: 1 - GASOLINA COMUM					Quantidade: 8.100,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBA LTDA.	06.881.828/0001-82	PETROBRAS	4,5900	37.179,0000	Sim
ITEM: 2 - OLEO DIESEL COMUM					Quantidade: 7.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBA LTDA.	06.881.828/0001-82	PETROBRAS	3,4700	24.290,0000	Sim
ITEM: 3 - OLEO DIESEL S-10					Quantidade: 10.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBA LTDA.	06.881.828/0001-82	PETROBRAS	3,6100	36.100,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - GASOLINA COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBA LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBA LTDA. foi o único a apresentar propostas.

Fls. 173

Nayla Nayana R. de Almeida
Queluz



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA.	06.881.828/0001-82	4,5900

5.1.2. ITEM 2 - OLEO DIESEL COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA.	06.881.828/0001-82	3,4700

5.1.3. ITEM 3 - OLEO DIESEL S-10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA. foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA.	06.881.828/0001-82	3,6100

P. Dourado

Neyda Mayana R. Almeida

Fls. 172



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA.	06.881.828/0001-82	Aprovado	

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

9. Observações

IVETE XAVIER

Pregoeiro(a)

NEYDA DAYANA PEREIRA DE ALMEIDA

Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSAO

Esmeralda Fernandes Divino

ESMERALDA FERNANDES DIVINO

Membro da Equipe de Apoio

Divino

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL JATOBÁ LTDA.

IONARA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL

Myda Rayana P. de Almeida
[Signature]